



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 20/90

Em 30 de novembro de 1 990.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, *Presidente da Câmara Municipal de Piquete,* Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

Considerando os Atestados anexos, de autoria do Dr. Walter Luiz Esteves de Azevedo, DD. Juiz Eleitoral do Foro Distrital de Piquete;

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviços pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com a solicitação contida nos requerimentos anexos, e de conformidade com o disposto no Artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- a) Celso Ramos da Silva - Dia 13 de novembro;
- b) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 31 de outubro, 20 e 29 de novembro;
- c) Ernani Beckmann - Dias 26 e 30 de outubro.
- d) Antonio Geraldo Soares - Dia 26 de outubro.

b) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, por terem ficado à disposição da Justiça Eleitoral nos dias mencionados, conforme os Atestados anexos, passado pelo Juiz Eleitoral do Foro Distrital de Piquete, em virtude da realização do 2º turno das Eleições/90:

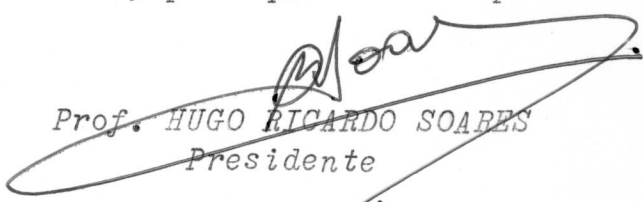
- a) Celso Ramos da Silva - Dias 26, 27 e 28 de novembro;
- b) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 26, 27 e 28 de novembro;

c) Ernani Beckmann - Dias 26 e 27 de novembro

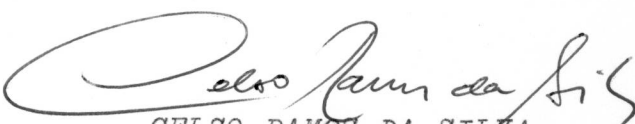


Câmara Municipal de Piquet
Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

*Registrada e publicada nesta Secretária aos trinta (30) dias /
do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990).*


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretária